



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 658 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que determinam os arts. 8º e 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 48 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, bem como o que dispõem o Decreto de 14 de outubro de 2013, que trata da abertura de crédito suplementar pelo Poder Executivo, e as Portarias Conjuntas STJ/CJF n. 1, de 8 de outubro de 2013, e n. 2, de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça a que se refere a [Portaria STJ n. 284 de 30 de abril de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 3 subsequente, passa a ser o constante do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
 ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
JANEIRO	90.891.993,19	0	19.967.049,00	0	2.542,50
FEVEREIRO	145.271.063,54	0	40.873.399,58	0	5.085,00
MARCO	203.746.680,38	1.615.068,00	63.138.764,58	11.238.111,00	7.627,50
ABRIL	244.201.616,84	1.615.068,00	91.296.629,36	11.238.111,00	10.170,00
MAIO	303.201.616,84	1.615.068,00	120.722.629,36	11.238.111,00	12.712,50
JUNHO	367.132.480,84	1.615.068,00	149.538.581,36	11.238.111,00	15.255,00
JULHO	431.063.344,84	1.615.068,00	178.354.533,36	11.238.111,00	17.797,50
AGOSTO	494.994.208,84	1.615.068,00	207.170.485,36	11.238.111,00	20.340,00
SETEMBRO	559.116.033,84	1.615.068,00	236.966.878,86	11.238.111,00	22.882,50
OUTUBRO	623.237.858,84	1.615.068,00	266.763.272,36	11.238.111,00	25.425,00
NOVEMBRO	687.359.683,84	1.615.068,00	296.559.665,86	11.238.111,00	27.967,50
DEZEMBRO	748.464.962,00	1.515.068,00	323.581.896,00	11.338.111,00	30.650,00